



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 26.09.0564.001.00061-3

Data/Hora de Abertura: 25/09/2026 às 11:50:50

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: ALINE XIMENES DE SOUZA

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: Joandevania Silva de Lima

CPF do Consumidor: 021.492.473-48

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
Cagece	Companhia de Água e Esgoto do Ceará	07.040.108/0001-57	26.09.0564.001.00061-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Loja física

Área: Água, Energia, Gás

Assunto: Água e Esgoto

Problema: Cobrança por serviço não fornecido/ em desacordo com a utilização / fora do prazo

Relato:

A Reclamante, titular da unidade/inscrição sob o nº 88983820, relata ter sido surpreendida com a emissão da fatura referente ao mês de setembro de 2026, no montante exorbitante de R\$ 4.660,21 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e um centavos).

A consumidora assevera peremptoriamente que desconhece a origem de tal quantia, haja vista a manifesta desproporção do valor cobrado quando comparado ao seu histórico habitual de



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

consumo, o que evidencia provável erro de medição, falha de leitura ou vício na prestação dos serviços por parte da fornecedora.

Diante do faturamento abusivo e da incompatibilidade com o perfil ordinário de utilização, a consumidora recorre à intermediação deste Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para obter a devida revisão da fatura.

Pedido:

Diante do exposto, a Reclamante requer a notificação da empresa Reclamada para que:

Proceda ao refaturamento/revisão do valor cobrado na fatura do mês de setembro de 2026 no valor de R\$ 4.660,21 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e um centavos), adequando-o ao consumo real efetivamente prestado ou à média histórica de consumo da inscrição nº 88983820;

Realize vistoria e aferição técnica no medidor/equipamento para constatar a existência de eventuais anomalias, erros de leitura ou vícios na medição.

TRATATIVAS

25/09/2026 - **Audiência**

Situação: Aberta